

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA Nº 27/2025 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Aos 11 dias de agosto de 2025, às 17h30min, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final reuniu-se na sede da Câmara Municipal de Ubá, com a presença dos vereadores Aline Moreira Silva Melo, José Roberto Reis Filgueiras e Renato Vieira, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Membro, para discutir sobre os Projetos de Lei nº 35/2025, 38/2025, 42/2025, 50/2025, 56/2025, 57/2025, 58/2025, 59/2025 e 61/2025 e Projetos de Lei Complementar nº 3/2025 e 5/2025.

1) Projeto de Lei nº 35/2025, de autoria do vereador Samuel Soares da Silva, que “Institui a Política Municipal de Inclusão da Pessoa com Deficiência no Município de Ubá e dá outras providências.” Relator(a): vereador José Roberto Reis Filgueiras.

2) Projeto de Lei nº 38/2025, de autoria do vereador Samuel Soares da Silva, que “Disciplina as placas indicativas de vagas de estacionamento especiais destinadas a pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida no Município de Ubá-MG.” Relator(a): vereador Renato Vieira.

3) Projeto de Lei nº 42/2025, de autoria do vereador Samuel Soares da Silva, que “Cria o Diretório Digital de Leis Inclusivas, destinado à organização e divulgação de todas as normas municipais relativas aos direitos das pessoas com deficiência.” Relator(a): vereador José Roberto Reis Filgueiras.

4) Projeto de Lei nº 50/2025, de autoria do Prefeito José Damato Neto, que “Desafeta bem público e autoriza sua doação para a finalidade de interesse público que menciona.” Relator(a): vereador José Roberto Reis Filgueiras.

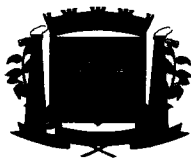
5) Projeto de Lei nº 56/2025, de autoria do vereador José Roberto Reis Filgueiras, que “Permite que alunos com espectro autista sejam desobrigados a usarem uniforme escolar, considerando sua sensibilidade sensorial.” Relator(a): vereador Renato Vieira.

6) Projeto de Lei nº 57/2025, de autoria do vereador José Roberto Reis Filgueiras, que “Inclui o direito ao acesso a práticas terapêuticas complementares no âmbito dos serviços de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência no Município de Ubá.” Relator(a): vereador Renato Vieira.

7) Projeto de Lei nº 58/2025, de autoria do vereador José Roberto Reis Filgueiras, que “Dispõe sobre a inclusão de abafadores auriculares de ruído no kit escolar da rede pública municipal de ensino para atender estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA).” Relator(a): vereador Renato Vieira.

8) Projeto de Lei nº 59/2025, de autoria do vereador Samuel Soares da Silva, que “Cria o selo “Empresa Amiga da Inclusão”, de natureza honorífica e simbólica, no âmbito do Município de Ubá, destinado a reconhecer e valorizar empresas que promovem a inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho.” Relator(a): vereador Renato Vieira.

9) Projeto de Lei nº 61/2025, de autoria do Prefeito José Damato Neto, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, visando à criação de novo elemento de despesa, mediante anulação parcial de dotações existentes, e dá outras providências.” Relator(a): vereador José Roberto Reis Filgueiras.



Câmara Municipal de Ubá

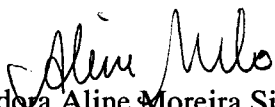
ESTADO DE MINAS GERAIS

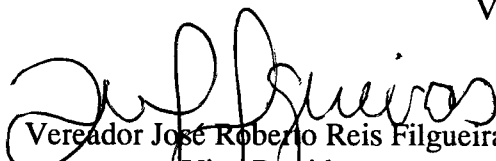
10) Projeto de Lei Complementar nº 3/2025, de autoria do Prefeito José Damato Neto, que “Altera dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 191, de 26 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a política de proteção, conservação, preservação, controle, licenciamento e fiscalização do meio ambiente e da melhoria da qualidade de vida no Município de Ubá e da Lei Complementar Municipal nº 062, de 27 de dezembro de 2001, que dispõe sobre as receitas do Município, tributárias e outras, sobre as quais lhe compete legislar.” Relator(a): vereador Renato Vieira.

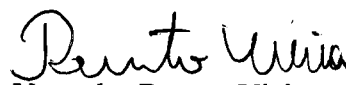
11) Projeto de Lei Complementar nº 5/2025, de autoria do Prefeito José Damato Neto, que “Altera o número de vagas de Diretor Escolar II e Diretor Escolar III no quadro de cargos comissionados do Poder Executivo de Ubá, e dá outras providências.” Relator(a): vereador Renato Vieira.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que de acordo com o artigo 41 do Regimento Interno deve manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal ou jurídico e quanto à forma técnico-legislativa e de linguística das proposições, emitiu pareceres favoráveis às matérias.

Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou-se às 17h45min.


Vereadora Aline Moreira Silva Melo
Presidente


Vereador José Roberto Reis Filgueiras
Vice-Presidente


Vereador Renato Vieira
Membro